



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0228.8/2018

**“Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.”**

**Autor: Deputado Jean Khulmann  
Relator: Deputado Darci de Matos**

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.”

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei que a proposição atende as exigências legais que regem a espécie, bem como os demais pressupostos regimentais.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0228.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Darci de Matos  
Relator